

**Edital 001/2021**  
**I Concurso de Fotografia SBC**

**Regulamento**

O distanciamento social, provocado pela pandemia de COVID-19, nos fez ficar cada vez mais conectados. Neste tempo difícil pelo qual passamos, muitos têm encontrado na conectividade uma forma de superar o luto, o estresse, a ansiedade e ainda encontrar nela uma forma de escapar da dura realidade em que vivemos.

Para propiciar momentos de ludicidade em nossa comunidade, a SBC lança a primeira edição do Concurso de Fotografia como uma forma de valorizar a arte por meio de recursos digitais. O concurso é destinado a professores, estudantes e profissionais da Computação associados da SBC e que têm por *hobby* a fotografia amadora.

### **1. Disposições gerais**

**1.1.** O I Concurso de Fotografia promovido pela SBC está aberto a toda comunidade de associados/as desta Sociedade;

**1.2.** A técnica para registro fotográfico é livre. Equipamentos profissionais, celulares, lentes, filtros, entre outros, podem ser utilizados;

**1.3.** Cada associado/a poderá enviar até três fotos, desde que estas estejam cadastradas no formulário de inscrição ([disponível aqui](#));

**1.4.** O/A associado/a também deverá enviar uma declaração de uso de imagem de terceiros, permitindo que SBC utilize a fotografia para divulgação, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado (ver Anexo I);

**1.5.** Fotografias com imagens de terceiros, crianças, pessoas em situação de vulnerabilidade, nudez total ou parcial, não serão aceitas;

**1.6.** A execução de todos os procedimentos deste edital seguirão o horário oficial de Brasília.

### **2. Das inscrições**

**2.1.** As inscrições serão realizadas via formulário ([disponível aqui](#)), das 08h do dia 07/05/2021 às 18h (Brasília) do dia 14/05/2021;

**2.2.** As fotografias aptas a participarem do concurso serão divulgadas no dia 17/05/2021, às 18h, no Instagram da SBC (<https://www.instagram.com/sbcoficial/>).

### **3. Do material**

**3.1.** Somente fotografias digitais coloridas ou preto e branco serão aceitas;

**3.2.** Fotografias manipuladas por meio de montagens e/ou colagens serão descartadas.

### **4. Da seleção**

- 4.1.** As fotografias participantes serão publicadas no feed da SBC, simultaneamente, em 17/05/2021, às 18h (Brasília);
- 4.2.** A escolha das fotografias vencedoras será realizada, via seleção pública, no Instagram da SBC (<https://www.instagram.com/sbcoficial/>);
- 4.3.** Serão contabilizados o número de curtidas em cada foto publicada. Cada curtida equivale a um voto. Quanto maior o número de curtidas, melhor a classificação da foto;
- 4.4.** A contagem será encerrada no dia 24/05/2021, às 10h (Brasília). Na sequência, as três fotografias vencedoras - primeira, segunda e terceira colocadas - serão publicadas no Instagram da SBC;
- 4.5.** Em caso de empate, um júri artístico de três pessoas (indicados pela SBC) será convidado para fazer o desempate das fotografias seguindo critérios a serem definidos em sua primeira reunião;
- 4.6.** A SBC reserva para si, desde já, o direito de escolher outras fotografias, além das três mais votadas, para receber premiações adicionais do tipo Menção Honrosa.

## **5. Do reconhecimento**

- 5.1.** As fotografias vencedoras receberão certificados digitais;
- 5.2** A fotografia melhor pontuada será publicada na Revista Computação Brasil, que será lançada durante o CSBC 2021;
- 5.3.** A SBC reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzir as fotografias inscritas em seu material institucional a qualquer momento por tempo indeterminado, dando os devidos créditos à pessoa que a submeteu.

## **6. Disposições finais**

- 6.1.** Ao efetuar sua inscrição, o/a associado/a aceitará todas as disposições deste edital. O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento levará a desclassificação da fotografia inscrita;
- 6.2.** Associados/as que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada ficarão sujeitos ainda à responsabilização penal e civil;
- 6.3.** Dúvidas sobre o concurso de fotografia devem ser enviadas para o e-mail [marketing@sbc.org.br](mailto:marketing@sbc.org.br).

Porto Alegre, 30 de abril de 2021.

## ANEXO I

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor \_\_\_\_\_ sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser divulgada no Concurso de Fotografia da SBC 2021. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura